

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 13 974/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

António Pedro Carvalho de Figueiredo — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras com efeitos a 24 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

Rectificação n.º 1084/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, a p. 8549, o despacho n.º 12 550/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «assessora principal» deve ler-se «assessora principal de BD».

7 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 715/2005 (2.ª série). — Considerando que o Estado celebrou com a Entrepósito Comercial — Viaturas e Máquinas, S. A., os contratos públicos de aprovisionamento n.ºs 412 028 (grupo 1 — veículos ligeiros de passageiros), 412 049 (grupo 2 — veículos ligeiros de mercadorias), 412 062 (grupo 3 — veículos pesados de passageiros), 412 073 (grupo 4 — veículos pesados de mercadorias) e 412 088 (veículos especiais), referentes à marca *Nissan* e homologados pela portaria n.º 461/2004 (2.ª série), de 24 de Abril;

Considerando que a Entrepósito Comercial — Viaturas e Máquinas, S. A., deixou de ser o importador e representante em Portugal da marca *Nissan*, qualidade que passou para a Renault Nissan Portugal, S. A.;

Considerando que a Entrepósito Comercial — Viaturas e Máquinas, S. A., solicitou à Direcção-Geral do Património autorização para ceder a sua posição contratual nos contratos supra-referidos à Renault Nissan Portugal, S. A., e que foi cumprido o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Assim, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar que a Renault Nissan Portugal, S. A., assumia a posição contratual da Entrepósito Comercial — Viaturas e Máquinas, S. A., relativamente aos contratos n.ºs 412 028, 412 049, 412 062, 412 073 e 412 088, homologados pela portaria n.º 461/2004 (2.ª série), de 24 de Abril.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

27 de Maio de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 975/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, bem como a Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, delego no Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes ao eixo prioritário «Qualificar para modernizar a Administração Pública» da Intervenção Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, bem como à respectiva estrutura de apoio técnico.

Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas no gestor da Intervenção Operacional da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos desde esta data.

30 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 6213/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados abrangidos pelo processo de progressão para o nível 2 do grau 4 das categorias de técnico de administração tributária e de inspector tributário, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 180, de 2 de Agosto de 2004, de que, de acordo com o n.º 8 de regulamento aprovado pelo despacho n.º 20 597/2001 (2.ª série), do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 2 de Outubro de 2001, as provas escritas se realizam no dia 16 de Julho de 2005, às 10 horas, na Escola Maria Amália Vaz Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, Lisboa, para os interessados que reúnem os requisitos para a mudança do nível 2 do grau 4 das categorias de técnico de administração tributária e de inspector tributário.

Recomenda-se aos interessados que compareçam no respectivo local de prova com o tempo suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí fixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de vinte minutos na sala que lhes foi destinada.

Ninguém pode ser admitido na sala depois de decorridos trinta minutos após o início da prova, não sendo, em caso de atraso, concedido qualquer período adicional para a realização da prova.

Os interessados deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade, sem o que não poderão ser admitidos à realização da prova.

A folha de respostas que integra a prova de conhecimentos deve ser preenchida utilizando obrigatoriamente caneta ou esferográfica de cor preta ou azul.

É interdito, sob pena de exclusão, o uso de telefones, *bips* ou qualquer outro meio de comunicação.

É permitida a utilização de elementos de consulta, incluindo o uso de máquinas de calcular.

17 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 13 976/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Maio de 2004 o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de Finanças de Angra do Heroísmo.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 30 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Manuel da Silva Sousa cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o gestor tributário do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos José Manuel da Silva Sousa no cargo de director de Finanças de Angra do Heroísmo.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Nota curricular

Identificação

Nome — José Manuel da Silva Sousa.

Nacionalidade — portuguesa.

Naturalidade — Angra do Heroísmo.

Data de nascimento — 30 de Outubro de 1954.

Habilitações académicas

Curso complementar dos liceus [antigo 7.º ano, alínea f)].

Actividade profissional

Ingressou na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em 19 de Julho de 1974, como aspirante de finanças, registando a seguinte evolução na carreira:

Técnico tributário de 2.ª classe, de 29 de Outubro de 1981 a 20 de Maio de 1983;

Técnico tributário de 1.ª classe, de 21 de Maio de 1983 a 13 de Janeiro de 1985;

Perito tributário de 2.ª classe, de 14 de Janeiro de 1985 a 19 de Setembro de 1991;

Perito tributário de 1.ª classe, de 20 de Setembro de 1991 a 31 de Dezembro de 1999;

Gestor tributário, desde 1 de Janeiro de 2000.